ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 05/84

Espécie do Expediente: "Aprova contas e balanço geral do exercício de 1982 da Prefeitura Municipal, gestão do Prefeito Solon Tavares."

Proponente: Legislativo Municipal

Data de entrada 26 / outubro / 19 84

Protocolado sob Nº 1225/fl. 20

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 29.10.84, o presente projeto baixou à comissão de Finanças e Orçamento.

Em sessão ordinária de 12.11.84, o presente projeto foi aprovado por unanimidade. Rub.

PD 005/1984 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 017604 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AED660B5BE9D66F1AF2404BC4940C211

295 84.
13 11 1984.

Senhor Prefeito:

Cumpre-nos informar a V.Sa. que em sessão ordinária do dia 12 do corrente, foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal, o "Veto total ao projeto-de-lei nº 17/84, que "Inclui a obrigatoriedade do Ensino da História do Município de Guaíba, nas Escolas de 1º Grau, existentes no Município"e o Decreto Legislativo nº 05/84 que " Aprova contas e Balanço geral do exercício de 1982 da Prefeitura Municipal de Guaíba, gestão do Prefeito Solon Tavares."

Sem mais, subscrevemo-nos

Atenciosamente.

a Ver. Neimar Silva Duarte
PRESIDENTE

Ilmo.Sr.
Dr. Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
N/Cidade.

PD 005/1984 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 017604 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** AED660B5BE9D66F1AF2404BC4940C211

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/84

APROVA CONTAS E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 1.982 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA, GESTÃO DO PREFEITO SOLON TAVARES.

A Mesa da Câmara Municipal de Guaíba, usando de suas atribuições gerais e em especial atendendo ao que dispõe o parágrafo primeiro do art. 178 do Regimento Interno faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão realizada no dia .....de ..... de 19 ..., aprovou, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º.- Ficam aprovadas as contas e o balanço geral do exercício de 1.982 da Prefeitura Municipal de Guaíba (RS), gestão SOLON TAVARES.

Art. 2º.- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em ... de ..... de ...

Ver. NEIMAR SILVA DUARTE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PD 005/1984 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 017604 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AED660B5BE9D66F1AF2404BC4940C211

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º 021/84

REQUERENTE Legislativo Municipal

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Ao exame do parecer do Tribunal de Contas do Estado.

Favoravelmente, portanto.

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 1984

Presidente - Relator
Ver. Joel Maia

Relator

Ver. Augusto Oliveira

Ver. Norberto Braga

PD 005/1984 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 017604 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AED660B5BE9D66F1AF2404BC4940C211